



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2019 **Processo inexigibilidade nº 12/2019**

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.356.845/0001-21, neste ato representada por **JOSIANA BRAZ PEREIRA**, portador do CPF nº 113.598.477-82 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto na parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 9.000,00

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira de, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019, nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	14312	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, noturno de segunda a sexta-feira.	SERV	90,00	100,00	9.000,00
TOTAL							9.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná


pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO


A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, vinte e oito dias de fevereiro de 2020.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
ZELIRIO PERON FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL



CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI
CNPJ n.º 20.356.845/0001-21
JOSIANA BRAZ PEREIRA
CPF n.º 113.598.477-82



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2019
Processo inexigibilidade nº 12/2019

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;

VALOR: R\$ 9.000,00

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>08/03/2020</u>
JORNAL: <u>AmP</u>
EDIÇÃO: <u>1959</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/02/2020</u>
JORNAL: <u>Amiluno Legal</u>
EDIÇÃO: <u>1673</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ;
VIGÊNCIA: 18/05/2020
VALOR RENOVADO: R\$ 2.862,00
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
RICARDO ANDRE JOMMERTZ
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:43FDF74E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 73/2019**

Processo inexigibilidade nº 12/2019
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira de, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR;
VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
-
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:877977EC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 75/2019**

Processo inexigibilidade nº 12/2019
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira de, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA;
VALOR: R\$ 9.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

URGELIO DE FREITAS VIEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:D62E7AF9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 76/2019**

Processo inexigibilidade nº 12/2019
OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira de, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;
VALOR: R\$ 9.000,00
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOSIANA BRAZ PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:748F9351

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020**

Processo dispensa nº 05/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVRO ARATIBA LTDA
CNPJ Nº 07.936.920/0001-65
Representante: MARCIO SCHOLL
CPF nº 906.216.890-68
OBJETO: A compra de materiais psicopedagógicos para serem utilizados nas salas de atendimento especializado da Secretaria Municipal de Educação e nas 06 Salas de Recursos Multifuncionais das escolas que atendem os alunos com necessidades especiais..
VALOR TOTAL: R\$ 4.913,75 (Quatro Mil, Novecentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 26/02/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 27/02/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:19DFF1A1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020**

Processo dispensa nº 06/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN
CNPJ Nº 19.732.146/0001-50
Representante: JOAO PAULO KAKTIN
CPF nº 071.061.649-09

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019
Pregão nº 3/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
VIGENCIA ATUAL: 16/02/2021 - DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: SIRLEI FATIMA FOLLADOR - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2019
Processo dispensa nº 8/2019

OBJETO: Contratação de empresa para abrigamento do idoso Salvador Chaves de Oliveira, conforme autos nº 13/2011.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: RICARDO ANDRE JOMMERTZ;
VIGÊNCIA: 18/05/2020 - VALOR RENOVADO: R\$ 2.862,00
DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: RICARDO ANDRE JOMMERTZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2019
Processo inexigibilidade nº 12/2019

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira de, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOSE ROBERTO JACOMEL JUNIOR;
VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2019
Processo inexigibilidade nº 12/2019

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: URGELIO DE FREITAS VIEIRA E CIA LTDA;
VALOR: R\$ 9.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: URGELIO DE FREITAS VIEIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2019
Processo inexigibilidade nº 12/2019

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão noturno, no Núcleo Integrado de Saúde (NIS I) para um período de 12 (doze) meses, com plantões de 5 (cinco) horas noturnas (19:00 as 24:00h) de segunda a sexta-feira, de acordo com Chamamento Público nº 001/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CLINICA MEDICA BRAZ PEREIRA EIRELI;
VALOR: R\$ 9.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
e pela contratada: JOSIANA BRAZ PEREIRA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020 - Processo dispensa nº 05/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE LIVRO ARATIBA LTDA
CNPJ Nº 07.936.920/0001-65
Representante: MARCIO SCHOLL - CPF nº 906.216.890-68
OBJETO: A compra de materiais psicopedagógicos para serem utilizados nas salas de atendimento especializado da Secretaria Municipal de Educação e nas 06 Salas de Recursos Multifuncionais das escolas que atendem os alunos com necessidades especiais.
VALOR TOTAL: R\$ 4.913,75 (Quatro Mil, Novecentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 26/02/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/02/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020
Processo dispensa nº 06/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JOAO PAULO KAKTIN - CNPJ Nº 19.732.146/0001-50
Representante: JOAO PAULO KAKTIN - CPF nº 071.061.649-09
OBJETO: Aquisição e instalação de Câmeras de Ré para os ônibus do transporte escolar do município.
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) VIGÊNCIA: 27/02/2021
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/02/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



ACREDITAMOS
na produção
LOCAL

Valorize os produtos da Agricultura Familiar: saborosos, saudáveis e estimulam o desenvolvimento do Município e da Região.

Secretaria Municipal de Agricultura de Pranchita



Se exercitar é cuidar da sua saúde

- Melhora a função cardiovascular e respiratória
- Diminui o risco de doenças no coração, osteoporose, diabetes e obesidade
- Alivia o estresse e a ansiedade
- Atividades físicas ajudam a produzir serotonina – o hormônio do bem-estar
- Fortalece o sistema imunológico
- Melhora o sono e aumenta a habilidade de concentração
- Fortalece os ossos
- Ajuda a diminuir e controlar o peso

Para obtenção dos benefícios descritos, recomendamos-se pelo menos 30 minutos de exercício físico, quatro a cinco dias por semana.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Flor da Serra do Sul



Pré-natal
Tranquilidade para você, segurança para o seu bebê.

Durante o Pré-natal, com os exames médicos, é possível identificar e reduzir muitos problemas de saúde que costumam atingir a mãe e seu bebê.

As futuras mães também recebem informações sobre cuidados necessários para uma gravidez saudável, como a importância de manter uma alimentação balanceada, praticar exercícios físicos regulares e evitar o alcoolismo e o tabagismo.

Busque atendimento e mais informações sobre o pré-natal através do Sistema Único de Saúde no seu Município. É gratuito e necessário para uma gestação tranquila.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO



Quem respeita a sinalização respeita a vida

PELA VIDA

No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar.

Iniciativa **Tribuna Regional**